



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 016/GP/2022

Em 04 de Janeiro de 2022.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções nº 35, 36 e 37/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

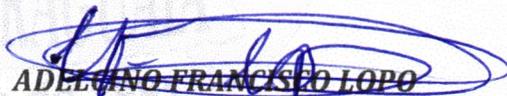
- **Resolução nº 35/CMSPA/2021 de 09/11/2021:** Aprovação da prestação de contas do primeiro e segundo quadrimestre do ano de 2021.
- **Resolução nº 36/CMSPA/2021 de 29/12/2022:** A Conferência Estadual de Saúde Mental, são institucionais destinados a analisar desafios do SUS e propor diretrizes a formulação de políticas de saúde com a data tendo prazo dia 21 de janeiro de 2022.
- **Resolução nº 37/CMSPA/2021 de 29/12/2021:** Aprovação do Plano Municipal de Saúde de 2022 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 04 de Janeiro de 2022.


ADELICINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal